

DECRETO N ° 3.325/2023

Estabelece sobre o Horário de Funcionamento da Secretaria da Assistência Social e dá outras providências.

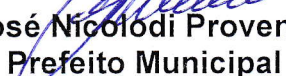
José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

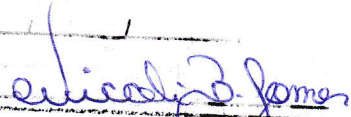
DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido **TURNO ÚNICO** de trabalho na Prefeitura Municipal de Ibirapuitã na Secretariada Assistência Social, a partir de **11 de dezembro de 2023**, o qual será das **7:00 horas às 13:00 horas**, nos termos do Artigo 60 § 2º e 3º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
em 01 de dezembro de 2023.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presen(a) <u>José Nicolodi Provenci</u>
registrado(a) sob n.º <u>3.325/2023</u>
foi publicado no Diário Municipal em data de <u>01.12.23</u> e retirado em _____


Nicoli Bergmann Gomes
AGENTE ADMINISTRATIVO